

ATA DE 11/04/2012

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em onze de abril de dois mil e doze.***

***Ata nº8***

**A**os onze dias do mês de abril de dois mil e doze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária pública mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos Senhores vereadores, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos, Luís Miguel Ferro Pereira, José Manuel Ribeiro Alves e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Sra. Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os seguintes pontos: ***1ª Revisão ao Orçamento da Receita, Apresentação de Candidatura ao PRODER - Pedido de autorização, Venda de Moradia no Loteamento da fonte da Escola – Prorrogação de prazo para apresentação de candidaturas e Consumo de água – Pagamento de faturas em atraso***, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

***a) 1ª Revisão ao Orçamento da Receita -----***

---Foi presente a 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de 2.600.328,00 € (dois milhões seiscentos mil e trezentos e vinte e oito euros). -----

--- Após explicação da necessidade da referida revisão e das rubricas que a mesma envolve, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente revisão.

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***b) Apresentação de Candidatura ao PRODER - Pedido de autorização -----***

---Foi presente a informação n.º 15/2012 do Gabinete de Apoio à Presidente em que se

pretende apresentar uma candidatura ao PRODER, no âmbito da Valorização e Preservação do Património Rural e Recursos Naturais do concelho intitulada “Vila Velha de Ródão – Terras de Oiro”.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da Portaria n.º 621/2009, de 14 de maio, Portaria n.º 906/2009 de 14 de agosto, Portaria n.º 814/2010 de 27 de agosto e Declaração de Retificação n.º 32-A/2010, a Apresentação do Pedido de Apoio intitulado “Vila Velha de Ródão – Terras de Oiro”. -----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à inscrição das respetivas rubricas em Orçamento e PPI, caso a candidatura seja aprovada. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

***c) Venda de Moradia no Loteamento da Fonte da Escola – Prorrogação de prazo para apresentação de candidaturas***-----

---Na sequência da deliberação de Câmara de 14 de março do corrente ano, em que foi aprovado a apresentação de inscrições, até ao dia 9 de abril, para a venda da Moradia - lote 2 - no loteamento da Fonte da Escola, sendo a oferta publicitada através de Edital, a Sr.ª Presidente informou que, não foram apresentadas quaisquer candidaturas. -----

--- Em virtude do prazo para apresentação das candidaturas ter sido reduzido, a Sr.ª Presidente propôs a prorrogação do referido prazo até ao dia 15 de maio.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a proposta apresentada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

***d) Consumo de água – Pagamento de faturas em atraso***-----

---Foi presente a informação 22/2012 do Setor de Águas Saneamento e Ambiente por onde se verifica a existência de dívida de consumo de água, da Senhora Vera Lúcia Bispo Ascensão Silva, referente a uma moradia que possui na localidade de Tavila, no valor de €92,73 referente aos anos de 2011 e 2012. Foi também presente um e-mail enviado pela referida Senhora, onde informa que irá efetuar o pagamento de 3 faturas em atraso no próximo mês e, futuramente, procederá do mesmo modo até o valor da dívida ficar liquidada.-----

ATA DE 11/04/2012

---Analisada a questão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não aceitar a forma de pagamento sugerida uma vez que não estão reunidas as condições de excepção para atender ao pedido, nomeadamente consumos anormalmente elevadas, comprovada situação de impossibilidade financeira para cumprimento das obrigações, devendo ser cumpridos os procedimentos habituais para as dívidas de água.-----

**ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----**

**3- Finanças Municipais-----**

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “728.414,08 €” (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e catorze euros e oito cêntimos), dos quais “693.603,85 €” (seiscentos e noventa e três mil, seiscentos e três euros e oitenta e cinco cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “34.810,23 €” (trinta e quatro mil, oitocentos e dez euros e vinte e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

**4 – Relatório de Gestão, Prestação de Contas, Inventário do Património e Informação de acordo com o art.º 15º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso do exercício de 2011-----**

---Foram colocadas algumas questões pelos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, tendo sido prestados os devidos esclarecimentos, quer pela Sr.ª Presidente, quer pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora presidente.-----

---Relativamente às transferências comunitárias foi esclarecido que as mesmas dizem respeito às candidaturas já aprovadas e cujas obras se encontravam em curso, aumentando as despesas de capital, essencialmente no que respeita aos projetos do Cabeço das Pesqueis e do Parque de Campismo.-----

---No que respeita aos custos, foi explicado o motivo do aumento das amortizações e relativamente aos proveitos foi explicada a redução dos proveitos extraordinários. Foi também explicado as alterações sofridas ao nível do endividamento e a situação do município face aos limites dos vários tipos de endividamento.-----

---Foram ainda colocadas algumas questões relativas às necessidades de fundo de maneo e da liquidez geral. -----

---O vereador Abel Mateus, congratulou-se com a presente apresentação das contas, quer pela adaptação às alterações entretanto ocorridas e pelo recurso à utilização de mapas que tornam a exposição mais clara, quer pela redução do valor das despesas com pessoal.-----

---Relativamente ao documento de prestação de contas foram prestados vários esclarecimentos relativos á execução obtida em 2011 e aos documentos previsionais para o ano e respetivas modificações orçamentais. A vereadora Natália Ramos colocou algumas questões relativas aos contratos adjudicados, nomeadamente aos valores dos Trabalhos a Mais da empreitada CM 1355-1ª fase e da Estrada Panorâmica. A Senhora Presidente esclareceu que o que se encontrava, de momento em avaliação era a execução do ano de 2011 e não os documentos previsionais, que tiveram o seu momento de avaliação, pelo que as questões levantadas pelos senhores vereadores se deveriam dirigir apenas à execução. -----

**Postos a votação os documentos de prestação de contas, foram tomadas as deliberações que se seguem:-----**

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 11/04/2012, na qual estiveram presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dr.ª Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Dra. Natália Lopes Ramos e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus, foram apresentados o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, de onde constam os documentos elencados no Anexo I à resolução nº4/2001 – 2ª Secção do Tribunal de Contas, que abaixo se identificam: -----

1. Balanço;-----
2. Demonstração de Resultados;-----
3. Plano Plurianual de Investimentos;-----
4. Orçamento (resumo);-----
5. Orçamento;-----
6. Controlo Orçamental da Despesa;-----
7. Controlo Orçamental da Receita;-----
8. Execução do Plano Plurianual de Investimentos;-----
9. Fluxos de Caixa;-----

ATA DE 11/04/2012

10. Contas de Ordem; -----
11. Operações de Tesouraria; -----
12. Caracterização da Entidade; -----
13. Notas ao Balanço e à Demonstração de Resultados; -----
14. Modificações do Orçamento – Receita; -----
15. Modificações do Orçamento – Despesa; -----
16. Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
17. Contratação Administrativa – Situação dos Contratos; -----
18. Transferências Correntes – Despesa; -----
19. Transferências de Capital – Despesa; -----
20. Subsídios Concedidos; -----
21. Transferências Correntes – Receita; -----
22. Transferências de Capital – Receita; -----
23. Subsídios Obtidos; -----
24. Ativos de Rendimento Fixo; -----
25. Ativos de Rendimento Variável; -----
26. Empréstimos; -----
27. Outras Dívidas a Terceiros; -----
28. Relatório de Gestão. -----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro a Câmara deliberou aprovar, por três votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Natália Ramos e Abel Mateus, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas Ano de 2011, que se encontram arquivados e disponíveis para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do artº53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **INVENTÁRIO MUNICIPAL** -----

**Posto a votação o Inventário do Património Municipal, foi tomada a seguinte deliberação:**-----

---Na reunião de Câmara Municipal levada a efeito em 11/04/2012, na qual estiveram

presentes a Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara, Dr.<sup>a</sup> Maria do Carmo Sequeira, o Sr. Vice-Presidente, Luís Miguel Ferro Pereira e os vereadores José Manuel Ribeiro Alves, Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos e Abel Manuel Cardoso Correia Mateus, foi apresentado o Inventário do Património Municipal a 31/12/2011. -----

---Nos termos da alínea e) do nº2 do art. 64 da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, o Inventário do Património Municipal a 31/12/2011, que se encontra arquivado e disponível para consulta, e para efeitos do preceituado na alínea c) do nº2 do artº53 remetemos à Assembleia Municipal. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **5 – Ratificação de alteração orçamental**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do nº.3 de artigo 68.º da Lei nº. 169/99 de 18/09, alterada pela Lei nº.5-A/2002 de 11/01, ratificar o despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara de 29/03/2012, que aprovou a 2ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de €45.500,00 (quarenta e cinco mil euros), 2ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de €40.500,00 (quarenta mil e quinhentos euros) e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de €5.000,00 (cinco mil euros) e uma diminuição de 27.500,00 € (vinte e sete mil e quinhentos euros). -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre a necessidade da referida alteração orçamental, foi explicada a urgência da execução da mesma bem como explicadas as variações das várias rubricas pela secretária da reunião, conforme autorização da Senhora Presidente. -----

#### **6 – Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolismo**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o **Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolismo**, cuja cópia se arquivava nos documentos presentes a reunião. -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos pela Senhora Vereadora Natália Ramos acerca da aferição das máquinas que vão ser utilizadas no controlo de álcool no sangue, a senhora Presidente respondeu que as máquinas a serem utilizadas serão da INTERPREV, empresa responsável pela Segurança e Higiene no Trabalho na Câmara

ATA DE 11/04/2012

Municipal e em caso de dúvida será feita a contra análise num Hospital. A implementação deste regulamento tem essencialmente a intenção de ser uma medida preventiva. -----

**7 – Hortas de Ródão** -----

---Foi presente a informação 80/2012 da DOUA, de que se arquiva cópia, referente ao Projeto “Hortas de Ródão” que a Câmara pretende implementar. -----

---A Senhora Presidente pediu técnico da autarquia Eng<sup>o</sup> Jorge Filipe que fizesse uma apresentação das aptidões agrícolas dos prédios rústicos da Freguesia de Vila Velha de Ródão que se pretendem incluir no referido projeto. -----

---O Vereador Abel Mateus questionou qual era o total da área a considerar neste projeto e se os prédios irão ser fracionados, tendo o Eng.<sup>o</sup> Jorge Filipe respondido que são cerca de 2,5 ha e que um só um deles tem condições para ser fracionado. -----

---A Senhora Presidente esclareceu que o projeto iniciará na freguesia de Vila Velha de Ródão mas que a intenção é passar as outras freguesias. O prédio 9 da Secção CF, denominado de Vale das Vinhas, integrado no Projeto, presentemente está cedido ao Senhor José Júlio Lopes Isaías. No entanto, para que se possa dar oportunidade a outras pessoas o prédio será contemplado no projeto de constituição das “Hortas de Ródão”. -----

---A senhora presidente propôs que fosse feita, por parte do técnico, uma avaliação dos terrenos para definir qual o valor simbólico de renda a estabelecer para o arrendamento, bem como as normas de funcionamento do projeto e à semelhança do que foi feito em Castelo Branco a Câmara, realizará, em data a definir, uma hasta pública onde se avaliará do interesse dos munícipes no projeto. No caso de haver só um interessado para cada um dos prédios, pagará o valor da renda anual estabelecida, em caso de haver mais interessados vigorarão as regras da hasta pública, ficando ainda salvaguardada a possibilidade de entendimento entre os particulares de, informalmente, acordarem a repartição dos terrenos. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a proposta da Senhora Presidente, voltando o assunto novamente a reunião do executivo para definição das condições da constituição das referidas hortas bem como dos valores e condições da hasta pública. Mais foi deliberado ser comunicado ao Sr. José Júlio a revogação de decisão de cedência aprovada em reunião de Câmara de 20/10/2005. -----

**8 – Aditamento ao protocolo com a Associação Pais e Encarregados de Educação -**

---Foi presente o Aditamento ao protocolo, que aqui se dá como transcrito, celebrado entre a Câmara Municipal e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão. -----

---Explicada a necessidade do referido aditamento e o seu conteúdo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o texto apresentado, que se anexa à presente deliberação, e propor à Assembleia Municipal a sua aprovação definitiva, nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

---A Vereadora Natália Ramos questionou se era possível alterar as modalidades contempladas no protocolo ou se haveria alguma imposição legal relativamente a essas modalidades, tendo a Senhora Presidente esclarecido que essa imposição apenas existe em termos de financiamento das atividades de enriquecimento curricular do 1º ciclo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Averbamentos em Licença de Táxi nº01/2003-----**

**a) Transmissão de Licença** - Foi presente um requerimento em nome de **Agostinho Diogo Barreira** NIF 101 590 610, residente na Rua de Santo António, nº48 em Alfrívada, titular do Alvará nº 21362/2002 para o exercício da atividade de transporte de Táxi, que informa, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 12º do Decreto-Lei 41/2003 de 11 de março, da transmissão da licença de Táxi nº01/2003 afeta à viatura de passageiros com a matrícula 15-85-CL, para a empresa **Táxis Nunes & Barata, Lda**, NPC 505 343 223, com sede na Rua Drª. Maria de Fátima Delgado Domingos Farinha, Lote 230 -2º Drtº, em Castelo Branco, titular do alvará nº 2329/2001 para o exercício da atividade de transporte de Táxi. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a transmissão da licença para a empresa **Táxis Nunes & Barata, Lda**. -----

**b) - Averbamento** – Foi presente um requerimento em nome de Olívia Nunes Birra, NIF 186 949 987, e representante da empresa **Táxis Nunes & Barata, Lda**, NPC 505 343 223, com sede na Rua Drª. Maria de Fátima Delgado Domingos Farinha, Lote 230 -2º Drtº, que solicita, nos termos do Decreto-Lei 251/98, de 11 de agosto e sucessivas alterações, o averbamento da nova viatura, marca SEAT com a matrícula 94-GP-07, à



ATA DE 11/04/2012

Licença de Táxi nº01/2003, emitida em 13/01/2003.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade autorizar o averbamento à Licença de Táxi nº01/2003. -----

**10 - Pedidos de Cartões do Idoso/Social**-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

**11 - Constituição de Compropriedade**-----

---Foi presente um requerimento em nome de **José Nunes Tereso**, contribuinte n.º 126664498, residente na Rua da Fonte, 11, em Póvoa de Rio de Moinhos, na qualidade de herdeiro de Domingos Nunes, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade de  $\frac{1}{4}$  do prédio abaixo identificado, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por "**Monte do Cabeço**", em Vila Velha de Ródão, freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 1 da secção BJ-BJ2, com a área de 157,910000ha. -----

---Em resultado da referida partilha por óbito de Domingos Nunes e sua mulher Maria José Amorosa Gamanho Nunes, o supra citado  $\frac{1}{4}$  do prédio ficará a pertencer a **João Nunes, Herdeiros de Joaquim Nunes (Joaquim Manuel Sobreira Nunes, Maria da Graça Nunes Varão, Carlos Manuel Nunes e João Alexandre Nunes), António Nunes Varão e José Nunes Tereso**.-----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

## **12 – Subsídios**

**a)** – Foi presente um ofício da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão**, por onde se verifica que a Associação vive dificuldades financeiras para fazer face aos seus compromissos assumidos. Devido ao elevado volume de despesas correntes, presentemente a Associação não tem condições financeiras para garantir o pagamento de salários e de combustíveis no mês de abril, facto que pode paralisar a atividade da Associação. -----

---A Senhora Presidente propôs que se adiante-se já o pagamento do subsídio de €20.000, atribuído o ano passado, devendo analisar-se a situação por forma a conseguir-se prestar o maior apoio possível à Associação para que a mesma possa continuar a desenvolver a sua atividade. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. b) do n.º 4 art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e na ausência do Sr. Vereador José Manuel Alves - que não esteve presente na reunião durante a apreciação e votação deste ponto - aprovar a proposta da Senhora presidente atribuindo à Associação Humanitária dos Bombeiros de Vila Velha de Ródão o subsídio urgente e extraordinário de €20.000. -----

**b)** – Foi presente a informação 19/2012 da DOUA – que se arquiva – onde constam três orçamentos apresentados para a intervenção na **Igreja de Sarnadas de Ródão**, os quais foram analisados, a pedido do Sr. Vice-Presidente, na sequência das deliberações de **22/06/2012 e de 20/07/2012**, por onde se verifica que o valor mais baixo apresentado é o do empresário em nome individual Francisco Lopes Marques: € 40.942,70. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da al. a) do n.º 4 art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, a intenção de participar em 50% do orçamento apresentado para as obras necessárias na Igreja de Sarnadas de Ródão. Contudo, e uma vez que apenas existe disponível na rubrica, à presente data, o montante de €10.960,00, mais foi deliberado, por unanimidade, considerar o restante valor numa alteração orçamental, pelo que a presente deliberação apenas produzirá efeitos após aprovação da referida alteração orçamental.----

**c)** – Na sequência da deliberação de câmara de 14/03/2012 onde foi apresentado um pedido de apoio para participar a aquisição dos trajes tradicionais do Rancho

ATA DE 11/04/2012

Folclórico de Sarnadas de Ródão e a Câmara deliberou averiguar se o apoio solicitado se enquadrava no Plano de Atividades da **Associação Desportiva e de Acção Cultural Sarnadense** (ADACS) o Vereador José Manuel Alves – a pedido da Senhora Presidente – esclareceu que, após análise dos documentos apresentado pela Associação, se constata que a aquisição dos Trajes para o Racho folclórico não está contemplado no Plano de Atividades da Associação, tendo sido elaborado um relatório que se arquiva nos documentos presentes a reunião. Tendo em conta o que representa a nível de biografia e divulgação da cultura popular para o concelho, propõe que seja considerado um subsídio a título excecional, fazendo-se uma exceção ao valor permitido no Regulamento de Apoio ao Associativismo para o casos de atribuição de subsidio excecional, uma vez que se trata de um investimento de capital e não de um subsidio corrente. Pela informação que dispõe o valor dos Trajes será de cerca de €2.500,00 pelo que propõe que seja atribuído um subsídio no valor €1.000. -----

---O Vereador Abel Mateus acrescentou que os trajos ficarão sempre como património da Associação, à disposição das gerações seguintes. -----

---A Vereadora Natália Ramos acrescentou que lhe parece ser oportuno rever o Regulamento de Apoio ao Associativismo para contemplar as despesas de capital e estabelecer condições de garantia de continuidade dos bens resultantes desse investimento, apresentando a título de exemplo, se uma associação terminar a sua atividade para onde revertem este tipo de “bens”. A Senhora Presidente acrescentou que no caso do Rancho das Sarnadas sabe que a ADACS está a tratar de um documento escrito que estabelece as condições da propriedade dos bens, e sempre que uma pessoa deixa de pertencer ao Racho o Traje é entregue à associação, ficando a fazer parte do património da Associação. Este critério foi adotado também na Sociedade Filarmónica de Fratel, situação que já não ficou salvaguardada no caso do Rancho do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha em que os Trajos não foram devidamente preservados. -----

---A Vereadora Natália Ramos perguntou se esta Associação fica impedida de apresentar ao longo do ano mais algum subsídio especial, porque o regulamento tem uma falha, não prevendo quantos subsídios especiais podem ser solicitados e se é legal esta

Atribuição, tendo a Senhora Presidente esclarecido que os pedidos excepcionais, são deliberados pelo executivo. -----

--Posto a votação o pedido apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir ao abrigo da al. b) do n.º 4 art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, o subsídio no valor de €1.000 para compartilhar a aquisição dos trajes para o Rancho Folclórico de Sarnadas de Ródão. -----

### **13 – Informações**-----

A Senhora Presidente deu conhecimento que: -----

**a)** – foi feita uma queixa formal sobre a qualidade do ambiente em Vila Velha de Ródão ao Coordenador da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, com conhecimento ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, à CCDR Centro e à ASAE- Delegação de Castelo Branco;-----

**b)** da informação dos Serviços, nos termos do artigo 65.º n.º 3 da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro;-----

**c)** - da Informação sobre aquisições *de serviços*. Na sequência da deliberação de Câmara de 01-02-2012 em que foi aprovada a concessão de parecer genérico favorável à celebração de contratos de prestação de serviços, nas situações identificadas nas alíneas a) a e) do nº 2 da portaria nº 4-A/2011, de 3 de janeiro, desde que não seja ultrapassado o montante anual de €5.000,00 (cinco mil euros) a contratar com a mesma contraparte, foi presente a informação n.º 20/2012 da Secção de Aprovisionamento com a lista das várias prestações de Serviços contratadas no período de 01/03/2012 a 31/03/2012. A Câmara Municipal, tomou conhecimento das contratações de prestações de serviços, constantes da lista anexa, que aqui se dá por transcrita e se arquiva nos documentos da reunião, executadas ao abrigo do parecer genérico. -----

**d)** - dos pagamentos efetuados, que foram no valor de 332.851,62 €. -----

---Tendo sido solicitados esclarecimentos sobre alguns pagamentos foram os mesmo prestados, pela secretária da reunião, conforme autorização da senhora presidente, nomeadamente quanto a uma reposição de verbas a um cliente, e os pagamentos relativos à fiscalização e coordenação de obra da empreitada com o CM1355-2ª fase. -----

---A Senhora Vereadora Natália Ramos referiu que pretendia solicitar autorização para verificar os relatórios de fiscalização e coordenação e segurança em obra relativos às

ATA DE 11/04/2012

empreitadas do CM1355 e do Lagar das Varas e sua envolvente no Cabeço das Pesqueiras.-----

---A Senhora Presidente lembrou mais uma vez que no dia 25 de Abril irá ser comemorado em Vila Velha de Ródão, com a realização de várias atividades e onde irá ser inaugurado o Polidesportivo do Cabeço das Pesqueiras. -----

---A Senhora Vereadora Natália Ramos pediu para colocar algumas questões.-----

**1-** A primeira questão prende-se com uma notícia que leu no Jornal Reconquista que foi levantado um auto de contra ordenação à Câmara Municipal por causa da poluição. Pergunta se a notícia é verdadeira ou se é falsa.-----

---A Senhora Presidente disse que a Câmara, até à presente data, não recebeu nenhuma notificação, mas logo que tenha alguma informação sobre o assunto a mesma será dada aos senhores vereadores. No entanto, informou que teve conhecimento durante a realização de uma prova desportiva no local, que a GNR foi chamada à Ribeira do Açafal,.-----

---Relativamente a este assunto a Senhora presidente informou ainda que, como é do conhecimento de todos, a câmara, em conjunto com outros Municípios, participou na elaboração de um estudo que permitiria, futuramente a celebração de candidaturas ao QREN, por parte dos particulares, para resolver estes problemas relacionados com os efluentes das queijarias e dos lagares de azeite. No entanto, neste momento, esse processo encontra-se parado. A intenção do município é saber em que ponto está o processo e caso não seja possível dar andamento às candidaturas, analisar a situação e conjuntamente com as várias entidades chegar a um entendimento para resolução do problema. -----

**2** - A segunda questão foi-lhe colocada por uma Senhora que mora na Rua de Santo António e prende-se com a apresentação de uma queixa sobre a poluição ambiental em todos os locais.-----

---A Senhora Presidente esclareceu que a referida senhora fez uma queixa para a câmara, a reclamação da Senhora foi recebida e encaminha para as entidades competentes, à semelhança de outras já recebidas sobre a poluição. No entanto, como a queixa estava relacionada com saúde pública foi agendada uma reunião com o Senhor

Delegado de Saúde Distrital que solicitou que a câmara enviasse um ofício para ele, com conhecimento a várias entidades por ele indicadas, com a exposição de todas as situações que se têm passado em Vila Velha de Ródão, após o que ele agendará uma reunião conjunta, com todos os representantes das várias entidades para que possam fazer um relatório sobre o que realmente se está a passar em termos de poluição. Desse ofício foi entregue cópia as Senhores Vereadores, sendo a mesma anexa aos documentos presentes a reunião. -----

---Assim, que a Câmara Municipal otenha resposta ao solicitado a mesma será comunicada ao munícipe. -----

**3** – A terceira questão prende-se com os desenhos sobre a Arte Rupestre colocados na obra do Cabeço das Pesqueiras, junto à ponte do Enxarrique, vão ficar assim e se constava do projeto inicial ou se vai haver Trabalhos a Menos. O Senhor Vice presidente esclareceu que não vai haver Trabalhos a Menos na referida obra porque a colocação de pedra no muro já estava contemplada no projeto inicial, apenas houve uma alteração ao que estava inicialmente pensado para o muro, alteração essa que não acarreta quaisquer encargos para a Autarquia. -----

---A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Natália Ramos referiu que sendo assim é uma alteração ao projeto e que a câmara pode fazê-la, no entanto, do seu ponto de vista, as pinturas futuramente desaparecerão daquele espaço e no projeto inicial, concebido pelo arquiteto paisagista, o que estava programado era forrar o muro a pedra e agora altera-se substancialmente o projeto. A Senhora presidente esclareceu que foi uma solução proposta e que entenderam como mais adequada, tratando-se assim de uma questão de gestão da obra que em nada altera os seus custos. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Informação 22/2012 do setor de Águas Saneamento e Ambiente, Regulamento Interno de Prevenção e Controlo de Alcoolismo, Informação 80/2012 da DOUA, Aditamento ao protocolo com a Associação Pais e Encarregados de Educação, Lista dos pedidos de cartão do idoso e cartão social e Informação 19/2012 da DOUA, cópia do ofício enviada ao Delegado de Saúde Distrital -----

---

***Encerramento***

---

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada

